

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e oito de setembro, ano de dois mil e vinte e dois (28/09/2022), quarta-feira, às 14hs,
2 o Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin
3 Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença do(a)s membro(a)s titulares
4 e suplentes do CONSAD: Marilei Teresinha Schreiner Mario Henrique Kato, Elsa Cristine
5 Bevian, Isabel Brunow Ventura, Tarcísio Pedro da Silva (suplente do SINSEPES), Fernando
6 Krambeck (suplente da FURB), Gibson Danilo Rebello, Michael Jackson Schoenfelder Maiochi
7 e Luan Felipe Luiz. Jamis Piazza e Morilo José Rigon Junior justificaram sua ausência.
8 Presentes também o(a)s Diretores(a)s Executivo(a)s do ISSBLU, Srs. Carlos Schramm - Diretor
9 Presidente do ISSBLU e Ricardo Bof - Diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU. A
10 reunião foi aberta pela Presidenta do CONSAD, Marilei Teresinha Schreiner, que saudou e
11 agradeceu a presença de todas/os. A pauta da reunião: 1) **Aprovação da ata nº 236 do dia**
12 **05/08/2022:** a ata foi aprovada por unanimidade; a ata nº 237, da reunião do dia 25/08/2022 será
13 apreciada na próxima reunião, pelo fato do conselheiro Morilo não ter conseguido corrigi-la e
14 estar ausente nesta reunião; 2) **Análise da avaliação do imóvel do ISSBLU e possíveis**
15 **encaminhamentos:** os avaliadores contratados avaliaram o imóvel do ISSBLU na rua Amadeu
16 da Luz no valor total de R\$ 7.438.436,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil,
17 quatrocentos e trinta e seis reais), estando incluídos neste valor a loja, sobreloja e 23(vinte e
18 três) vagas de estacionamento. O conselheiro Gibson se manifestou no sentido de que seja feito
19 um esforço para a venda do referido imóvel, mesmo parcelado, porque este imóvel é um
20 “elefante branco” para o ISSBLU, o condomínio é caro, já está há mais de 5 anos desocupado e
21 gerando despesas para o Instituto; para reformar é muito caro, está se deteriorando. Para o
22 município, será bem útil, e devemos voltar a dialogar com o mesmo, antes que adquira um
23 imóvel de terceiros. Sugere que a diretoria executiva faça uma nova proposta para a prefeitura;
24 Luan concorda com Gibson, e destaca que os avaliadores escreveram que este imóvel, com este
25 tamanho, neste local, não é tão atrativo para o mercado. Maiochi também entende que é possível
26 que o município poderá comprar outro imóvel. Kato lembra que nós não fechamos as portas da
27 negociação, apenas perguntamos qual seria a correção dos valores parcelados; que a prefeitura
28 retirou a proposta, sem nenhuma justificativa; que devemos deixar um edital preparado,
29 formatado, e caso a prefeitura não tenha interesse, num prazo de até dezembro/22, possamos
30 logo publicar o edital. Marilei pede que a diretoria executiva entre em contato com a prefeitura
31 para tentar negociar. Elsa sugere que além da diretoria executiva, os conselheiros representantes

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

32 da prefeitura também conversem com os secretários e o prefeito sobre o assunto. Lembrou que
33 algo precisa ser feito, porque se continuar no mesmo ritmo de não recolhimento das
34 contribuições e reiterados parcelamentos pelos Entes, em 9 anos o Instituto estará falido; que no
35 último ano foram consumidos mais de R\$ 50 milhões do capital do Instituto para pagar a folha,
36 e só temos mais R\$ 466 milhões. Lembrou que esta projeção já havia sido feita em 2020 pelo
37 atuário. A presidenta colocou em votação a sugestão de encaminhamento feita, de voltar a
38 conversar com a prefeitura, solicitando uma proposta e já elaborar um novo edital, caso a
39 prefeitura não tenha interesse, sendo aprovado por unanimidade.

40 **3) Deliberação sobre o pedido de parcelamento da FURB, por meio do Ofício nº** 41 **0234/2022:**

42 Como é de conhecimento de todos, a FURB encaminhou, via executivo municipal, um Ofício de
43 nº 0234/2022 à Câmara de Vereadores, pedindo novo parcelamento de contribuições
44 previdenciárias não repassadas ao ISSBLU. A presidenta Marilei se manifesta no sentido de que
45 a maioria dos conselheiros entende que a lei municipal é autorizativa, porém, para que a
46 diretoria executiva possa assinar/concordar com este parcelamento, conforme a lei municipal nº
47 308/2000, é necessária a autorização do Conselho de Administração, que é deliberativo; que um
48 assunto com tamanha relevância, não pode simplesmente ser assinado pelo diretor presidente do
49 ISSBLU, sem antes discutir e ouvir o Conselho de Administração. Kato lembra da nossa
50 responsabilidade como conselheiros do Instituto, que nós não podemos simplesmente nos omitir
51 sobre este assunto tão importante e que está provocando o déficit financeiro, assim como está
52 agravando o déficit atuarial do Instituto. Luan questionou o diretor presidente Carlos Schramm
53 e foi informado pelo mesmo que já assinou o termo de parcelamento, sem ouvir o Conselho de
54 Administração. Gibson afirmou que o ofício não foi endereçado ao Conselho, porém, Marilei
55 informa que qualquer assunto de interesse do Instituto pode ser incluído na pauta, inclusive pela
56 própria presidenta do Conselho, que fez a inclusão do ponto de pauta. Isabel também se
57 manifestou no sentido de que o Conselho deve ser consultado, pois não pode haver
58 parcelamento sem ouvir o credor, e a diretoria administrativa precisa ouvir o Conselho de
59 Administração. Kato lembrou novamente que o Conselho tem responsabilidade, não podemos
60 ser inertes diante do que está acontecendo, estes parcelamentos que estão prejudicando
61 severamente o Instituto; que não podemos ser responsabilizados no futuro, no nosso CPF, de
62 termos sido omissos diante da situação, pois trata-se de responsabilidade jurídica dos

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

63 conselheiros. Ricardo informou que a Secretaria de Previdência permite o parcelamento de até
64 60 meses e que em nenhum momento a Secretaria Nacional de Previdência pede aprovação pelo
65 Conselho, apenas exige a lei municipal autorizativa; que se há a lei autorizativa e como vai
66 vencer a CRP início de outubro, o diretor se vê na obrigação de assinar o Termo de
67 Parcelamento. Marilei afirma que se a Secretaria Nacional de Previdência não pede aprovação
68 pelo Conselho, com certeza é pelo fato de entender que todos os trâmites legais foram
69 respeitados, e dentre os trâmites legais está a aprovação pelo Conselho de Administração. Elsa
70 lembra que a Portaria nacional desde 2018 autoriza através de lei municipal, porém, a lei
71 municipal fala em administração colegiada do ISSBLU e isto significa diretoria executiva mais
72 o Conselho de Administração; que sempre eram discutidos os parcelamentos pelo Conselho e
73 que somente quando mudou a composição do Conselho por eleição em abril de 2021, em que os
74 servidores elegeram maioria de representantes no Conselho, iniciou-se esta prática de ignorar o
75 Conselho de Administração. Expõe sua preocupação com a situação do Instituto, que com tantos
76 parcelamentos, o déficit atuarial vai aumentar muito. Kato lembrou que toda a economia de 12
77 milhões anuais com a reforma da previdência municipal, aumentando a taxaço para 14% não
78 está surtindo seu efeito no cálculo atuarial, diante destes parcelamentos, pois o prejuízo
79 financeiro com o não repasse das contribuições e com os parcelamentos, no último ano foi de
80 R\$ 27.695.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil) no último ano - maior
81 que a economia da reforma previdenciária realizada. Insiste que precisamos votar este assunto, o
82 atuário informou que estes parcelamentos provocam um déficit anual de R\$ 36 milhões; que se
83 somos coniventes com estes parcelamentos, somos coniventes com o fim do Instituto. Marilei
84 coloca em votação a autorização do parcelamento solicitado pelo Ofício nº 0234/2022, e por
85 maioria de votos (5 x 4), foi indeferido o parcelamento, pelos conselheiros Marilei T. Schreiner,
86 Mario Kato, Elsa C. Bevian, Isabel B. Ventura e Tarcisio da Silva; votaram pela autorização do
87 parcelamento o conselheiro da FURB Fernando Krambeck e os conselheiros da Prefeitura
88 Municipal de Blumenau Gibson Rebello, Luan F. Luiz e Michael Maiochi, se abstiveram.
89 Maiochi pede declaração de voto afirmando que pelo Regimento Interno do CONSAD, não é da
90 competência deste conselho a aprovação ou não de parcelamentos, e por esta razão se abstém de
91 votar; Gibson acompanhou a declaração de voto do conselheiro Maiochi, e pelo fato de que
92 nada foi requerido ao CONSAD. A mesa diretora rejeita o requerimento do Ofício nº 0234/2022
93 e os encaminhamentos dados, pelo fato de não ter sido respeitado o art. 55 da Lei Complementar

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

94 municipal 308/2000. 4) **Aprovação de Nota do Consad/Issblu para seguradas e segurados**
95 (anexa): a Nota foi lida e aprovada por maioria de votos (5 x 4), sendo os votos contrários de
96 Gibson, Luan, Michael e Fernando. Ficou deliberado que a Nota deverá ser publicada na página
97 virtual do ISSBLU; 5) **Deliberação sobre a proposta da Mesa Diretora do**
98 **CONSAD/ISSBLU de encaminhar a situação do ISSBLU referente aos sucessivos**
99 **parcelamentos (sem aprovação do CONSAD/ISSBLU), e os impactos destes no déficit**
100 **atuarial à Promotoria da Moralidade Administrativa:** após ser colocado em discussão, foi
101 aprovado o encaminhamento ao Ministério Público por maioria de votos (5 x 4), sendo os votos
102 contrários de Gibson, Luan, Michael e Fernando. Gibson pede declaração de voto: que também
103 seja informado ao Ministério Público o gasto desnecessário feito com a avaliação externa do
104 imóvel da Rua Amadeu da Luz; e também que os sucessivos parcelamentos tem impacto ínfimo
105 nas finanças do Instituto. 5) Informes: Elsa solicita um curso presencial de capacitação do
106 Conselho, para a certificação exigida pelo Ministério da Previdência. Sem outros informes e
107 nada mais havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Marilei Teresinha Schreiner deu
108 por encerrada a reunião, e eu, Elsa Cristine Bevian, lavrei esta Ata que, após lida e achada
109 conforme, seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau, 28 de setembro de 2022.

110 
111 **MARILEI TERESINHA SCHREINER**

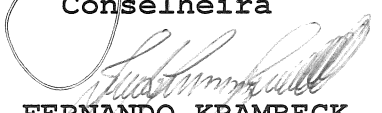
Presidenta do CONSAD

112 
113 **MARIO HENRIQUE KATO**
114 **Vice-Presidente**

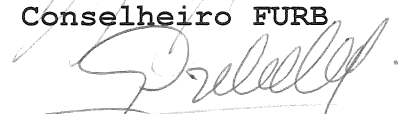
ELSA CRISTINE BEVIAN
1ª Secretária

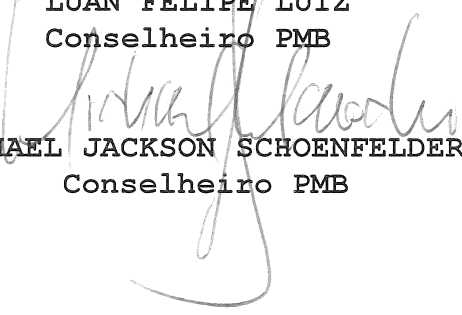
115 
116 **ISABEL BRUNOW VENTURA**
117 **Conselheira**

TARCISIO PEDRO DA SILVA
Conselheiro SINSEPE

118 
119 **FERNANDO KRAMBECK**
120 **Conselheiro FURB**


LUAN FELIPE LUIZ
Conselheiro PMB

121 
122 **GIBSON DANILO REBELLO**
123 **Conselheiro PMB**


MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI
Conselheiro PMB